

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 65/2026
CONB|SEMOBI Nº 03/2026**

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break e kit lanche para eventos.**, no valor estimado de **R\$59.560,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais)**. Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: adm.niteroidebicicleta@gmail.com, até a data limite.

Data de início de recebimento das propostas: **07/04/2026 às 09:00h**

Data fim de recebimento de propostas: **10/04/2026 às 09:00h.**

A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/>

Niterói, 06 de abril de 2026

Filipe Simões
Coordenador do Niterói de Bicicleta
Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura